



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0189/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0189/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

## EMENTA:

Denomina de Alzira Vargas, a Passagem D, localizada no setor 122-quadra 169-Jd. São Luiz, e dá outras providências.,

## OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 10:14:36

00000014468-19



ARQUIVADO EM 07/10

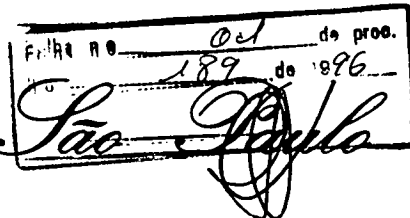
*[Handwritten signature]*

PARECER 1014/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 189/96.  
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,  
visa denominar PASSAGEM ALZIRA VARGAS, o logradouro  
público inominado, conhecido como Passagem D, CODLOG  
62.805-0, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.  
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de  
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício  
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.  
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o  
projeto pode prosseguir.  
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.  
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e  
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.  
Pela Legalidade.  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.  
Darcio Arruda - Presidente  
Nelo Rodolfo - Relator  
Osvaldo Sanches  
Viviani Ferraz  
Gilson Barreto  
José Mentor

PARECER 1014/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 189/96.  
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,  
visa denominar PASSAGEM ALZIRA VARGAS, o logradouro  
público denominado, conhecido como Passagem D, CODLOG  
62.805-0, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.  
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de  
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício  
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.  
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o  
projeto pode prosseguir.  
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.  
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e  
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.  
Pela Legalidade.  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.  
Darcio Arruda - Presidente  
Nelo Rodolfo - Relator  
Osvaldo Sanches  
Viviani Ferraz  
Glison Barreto  
José Mentor



# Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 29 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

POI. JUR. METEN. E M.A.;

EDUC. CULT. E ESPORTE;

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-0189/1996

Denomina de ALZIRA VARGAS, a Passagem  
"D" (CODLOG 62.805-0) localizada no  
setor 122 - Quadra 169 - Jd. São Luiz  
AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALZIRA VARGAS, o logradouro público, conhecido como Passagem "D" (CODLOG 62.805-0) localizada no setor 122 - Quadra 169 - sendo o seu ponto inicial na Av. das Belezas (CODLOG 03.079-1) e término na Rua Sabino (CODLOG 41.341-0) Jd. Bronzato - Jd. São Luiz = AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO

29 FEV 1996

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTE

229

SEÇÃO DE RECURSOS  
15 DE JULHO DE 1996  
- 01 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- REGUEIM) juntado(s) nesta data de acordo com a rubrica-  
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob  
n.º 045 / 6 / 3 / 96 a ( )



# *Câmara Municipal de*

|          |     |    |      |
|----------|-----|----|------|
| Folha nº | 03  | de | proc |
| nº       | 139 | de | cl   |

*São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26.01.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1993 página 385.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

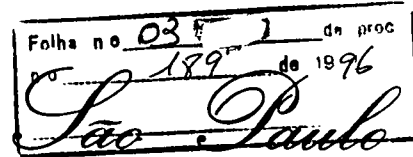
### **Alzira Vargas do Amaral PEIXOTO**

Política brasileira, (São Borja RS, 22-XI - 1914 - Rio de Janeiro, 26-I-1992), filha do ex-presidente Getúlio Vargas foi sua principal conselheira por mais de vinte anos, até 1954, quando o pai se suicidou. Alzirinha, como era conhecida, foi considerada a mulher mais poderosa da república até a ascensão de Zélia Cardoso de Melo ao poder. Trabalhando na organização da biblioteca e dos arquivos particulares do presidente a partir de 1932, começou a se interessar pelos negócios públicos e, em 1937, pouco antes da decretação do Estado Novo, foi nomeada auxiliar de gabinete. Intérprete de inglês do pai e responsável por sua correspondência com o governo americano, ela dizia que tinha a função informal de interlocutora entre o povo e o governo.

Formada em direito pela Faculdade Nacional, participou da resistência no palácio Guanabara, em 1938, quando os integralistas tentaram depor Vargas. Foi ela quem assumiu as comunicações telefônicas com o então chefe de polícia, Filinto Muller,



# *Câmara Municipal de*



com o chefe do estado-maior do Exército, general Pedro Aurélio de Góis, e com o ministro da Justiça, Francisco Campos. Em 1945, no final do Estado Novo, recebeu do pai que temia a debandada das bases sindicais para o Partido Comunista, a incumbência de criar o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Alzirinha cumpriu a missão, embora nunca tenha se filiado a essa ou a qualquer outra agremiação política. Casada com Ernâni do Amaral Peixoto, ex-ajudante de ordens do pai e interventor federal no estado do Rio de Janeiro, participou da administração do marido e manteve Vargas informado sobre os acontecimentos da capital federal quando este foi deposto em 1945. Após o retorno de Vargas à presidência e do marido ao governo do estado do Rio de Janeiro, nas eleições de 1950, retomou suas funções oficiais. Na reunião ministerial de 24 de agosto de 1954, contestou abertamente o general Zenóbio da Costa, então ministro do Exército, acusando-o de conspirar contra o presidente. Foi ela quem divulgou a carta-testamento de Getúlio. Em 1956, quando seu marido foi nomeado embaixador, mudou-se para os Estados Unidos, onde viveu até 1959. De volta ao Brasil, publicou o livro Getúlio Vargas, meu pai e só voltou à política em 1986 para apoiar a candidatura de seu genro, Moreira Franco, ao governo do estado do Rio de Janeiro.

580/20-10

esb/95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 189 de 19 96 06 03 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 06/03/96.

FATIMA A. PEREIRA MOTTA  
Secretaria Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

06/03/96

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 07-03-96 às 13:00hs.

Ao Nobre Vereador  
para refazer

*[Handwritten signature]* digo,

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em \_\_\_\_\_ de 19. \_\_\_\_\_

~~Presidente~~



*Câmara Municipal de São Paulo*

|                       |
|-----------------------|
| Folha n.º 05 do proc. |
| N.º 189 de 1996       |
| Funcionário           |
| <i>[Assinatura]</i>   |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0189/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM ALZIRA VARGAS) constitui hominímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0189/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA  
Presidente

BRASIL VITA  
Presidente

21/03/96

DEFIRO

Presidente

cds/1f0189-6

LEG 3

Em

22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretaria

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a providência executiva pedida de informação pública, mencionada no projeto de Lei nº 018/96, de autoria do Nobre Vereador Nélson Nóbis.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretaria

Sr. Chefe:

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

22/03/96

Jose Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE em 1.º Jointado A. nesta data  
documento A. e papel de informação  
rubricado A. sob folha A. nº. 06 e 08

Em 04/04/96

UNITEHU

Jose Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0279/1996

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n°. | 06  | do proc. |
| n°.       | 189 | de 1996  |
|           |     |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 189/96 de autoria do Vereador Mário Moda - que denomina Alzira Vargas, a Passagem "D" (Codlog 62.805-0) localizada no setor 122 - quadra 169 - Jd. São Luiz - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 189/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 05 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

|                     |    |          |
|---------------------|----|----------|
| Folha n.º           | 07 | do proc. |
| DE SÃO PAULO 189/96 |    |          |
| O funcionário       | X  |          |

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 279 , de  
27-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 189/96 , de autoria do Vereador Mário No  
da.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 189/96 e do despacho da comis-  
são solicitante de fl. 01 e 05.

RECEBI EM:  
01/04/96

Ex. 1  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 189 de 19 96 04 / 04 / 96 (a) 92

Jose Cristiano Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04 / 04 / 96

  
ANGELA BORDIN ANDREFONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/04/96 às \_\_\_\_\_ hs.

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 09 .....

Em 30 / 04 / 96

(a) .....  .....



# Prefeitura do Município de São Paulo

|             |       |          |
|-------------|-------|----------|
| Folha n.º   | 09    | do proc. |
| N.º         | 189   | 1986     |
| funcionário | Paulo |          |

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC  
15-0130/1996

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 19/04/96          |
| às 15:00 horas       |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 27/04/96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 30/04/96 às 12:00 hs.

  
ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 10  | do proc. |
| N.º 189       | de 1996  |
| O funcionário | Wp       |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE  
LEI Nºs 1129/95, 190/96, ~~189/96~~ 155/96, 154/96, 153/96, 152/  
96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 ,  
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE  
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,  
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,  
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,  
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI  
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |
|---------------|
| Folha n.º 11  |
| N.º 189       |
| do Proc.      |
| de 19/6       |
| O funcionário |

107

Folha de informação n.º

do processo n.º 09.002.389.999 em 08/04/96. (a)

ROSA MIR

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : MEMO ATL : 713/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRABOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 62.805-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS D

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ALZIRA VARGAS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4



# Câmara Municipal de

|               |         |
|---------------|---------|
| Folha n.º 12  | do proc |
| N.º 184       | 1945    |
| O funcionário | Pedro   |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/46

  
Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



Ca.

16 - PAR

16-1014/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0189/96.

|               |
|---------------|
| Folha n.º 13  |
| N.º 189       |
| do proc.      |
| do proc.      |
| O funcionário |

Original de

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda, visa denominar PASSAGEM ALZIRA VARGAS, o logradouro público denominado, conhecido como Passagem D, CODLO6 62.805-03, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46º X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

*[Assinaturas manuscritas]*

A Deputada Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 27/05/196

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 27/5/6 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n°      | 184                | do proc. |
| N°            | 184                | de 1996  |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.96

*[Signature]*  
Emílio Meneghini  
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 28/06/76

  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 27/03/76 às 12:00 h.  
Márcos Antônio Silva, Secretário  
Reg. 108332201  
Vossa Senhoria deu provisão as providências necessárias para  
que o processo prosiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

28/06/76  
Emílio Meneguim  
PRESIDENTE

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |                |
| Se Guv. juntados nesta data   | rubricados sa. |
| folhas de n°                  | ( )            |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 189 de 1996 3/01/94 (a) 15

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/94

6/ 15/94

Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| DEPARTAMENTO                  |         |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA |         |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |         |
| Proc. encerrado c/            | 15 fls. |
| Arquivo em                    | 02/1/94 |
| O Func.                       |         |
| REGINA APARECIDA FARRIOS      |         |
| Chefe de Seção Técnica II     |         |

S E G U E.....juntado ....., nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº .....  
Em ...../...../.....  
(a) .....